



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO DE CURADORES

ATA

da **185^a** Sessão do Conselho de Curadores

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 12 / 06 / 2014

Sessão 186^a C.G.

2014

ATA DA 185^a SESSÃO DO CONSELHO DE CURADORES

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, sob a **Presidência do Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, e com a presença dos Conselheiros: **Felipe Martins Müller**, Ex-Reitor da UFSM; **Claudio Roberto Scalcon**, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação; **Robson Machado da Rosa**, representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; **Fernando do Nascimento Lock** e **Uacauan Bonilha**, representantes do Conselho Universitário, **Celso Arami Marques da Silva**, representando do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, **Hector dos Santos Facco**, representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes, e **Augusto Mânicá**, representante da Comunidade Externa, realizou-se a centésima octogésima quinta Sessão do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme verificou-se no Livro de Presenças, estiveram presentes oito Conselheiros, além do Senhor Presidente. O **Presidente Paulo Afonso Burmann**, de imediato, passou a **APRECIAÇÃO DE ATA**: Ata N. 184^a. Não havendo manifestação. Em regime de votação, a Ata N. 184^a foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professor Felipe Martins Müller**, Ex-Reitor da UFSM; e o **Acadêmico Hector dos Santos Facco**, representante do Diretório Acadêmico dos Estudantes. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** desejou as boas-vindas aos Conselheiros. Dando continuidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**.

ORDEM DO DIA

22 **PROCESSO N. 328/2013:** Parecer n. 002/2013 da Comissão do Conselho de Curadores. (Anexo
23 à página 2). Relator: Conselheiro Claudio Roberto Scalcon. Assunto: **DEPARTAMENTO DE**
24 **LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS –** Requer reajuste de taxa de inscrição do Teste de
25 Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM. Não houve discussão. Em regime de votação, o
26 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

27 **PROCESSO N. 060/2014:** Parecer n. 001/2014 da Comissão do Conselho de Curadores (Anexo
28 à página 3). Relator: Conselheiro Claudio Roberto Scalcon. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
29 **PLANEJAMENTO** – Encaminha para apreciação o Relatório de Gestão – Exercício 2013. Não
30 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
31 unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, deu início ao momento das **COMUNICAÇÕES**:
32 O **Conselheiro Felipe Martins Müller** agradeceu o trabalho da Comissão e informou que não
33 esteve presente para deixar a Comissão à vontade para discutir o referido Relatório, tendo em
34 vista ser da sua gestão. Não havendo mais manifestação, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
35 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 24 / 03 / 2014
Sessão 1855 C1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. 328/2013

PARECER – 002/2014

PROCESSO DAG. N. 23081.018108/2013-24

RELATOR – **Cont. Cláudio Roberto Scalcon**

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018108/2013-24, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 328/2013, do Conselho de Curadores, no qual o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Artes e Letras, requer reajuste da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Curadores é de

PARECER

que o Conselho de Curadores pode homologar a aprovação *Ad Referendum* do Magnífico Reitor ao referido processo, no qual o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Artes e Letras, requer reajuste da taxa de inscrição do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM.

Santa Maria, 24 março de 2014.

Cláudio R. Scalcon

Cont. Cláudio Roberto Scalcon,
Relator.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 24/03/2014

Sessão 185-a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE CURADORES

COMISSÃO - CURADORES

PROCESSO SOC. N. **060/2014**

PARECER – **001/2014**

PROCESSO DAG N. **23081.005161/2014-46**

RELATOR – **Cont. Cláudio Roberto Scalcon**

A Comissão de Curadores recebeu, para análise e parecer, o processo n. **23081.005161/2014-46**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **060/2014**, do Conselho de Curadores, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha para apreciação o Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Curadores é de

PARECER

favorável à aprovação do Relatório de Gestão do Exercício de 2013.

Santa Maria, 24 de março de 2014.

Alomar R. Scalcon
Cont. Cláudio Roberto Scalcon,
Relator.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada
2 por mim e pelos Conselheiros.

Eliane de Avila Colussi

JL. C

Jamilton

J. P. D. S. P. S.

Alaudis Ticalcon

Domingo de

Zefir.